

primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, §2º, da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado. Maiores informações na Sede da Comissão, Centro Administrativo situado a Avenida José Marques Filho, 600, Aracoiaba - Acopiara - Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara@hotmail.com.

Acopiara/CE, 23 de novembro de 2022.
ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

AVISO O DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 2022.08.31.1

Tendo Presente o Termo de Julgamento do(a) Pregão nº 2022.08.31.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, HOMOLOGO o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e ADJUDICO o seu objeto ao(s) vencedor(es), a saber: a empresa/pessoa física JOÃO LEITE MACHADO & CIA LTDA inscrito no CNPJ nº 86.968.765/0001-35 classificado(a) no(s) LOTE 1 - Veículo tipo motocicleta, no valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil trezentos reais), 2 - Veículo pequeno porte - Passeio e utilitário até 700KG, no valor global de R\$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais), 3 - Veículo de médio porte - camionete, vans e micro-ônibus, no valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), 4 - veículo de grande porte - caminhões e ônibus, no valor global de R\$ 68.959,50 (sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). Secretaria Municipal de Educação.

Guaraciaba do Norte/CE, 26 de Setembro de 2022.
DAMINHÃO MALAQUIAS DE SOUSA JUNIOR
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO Nº 2022.08.31.1
PARTES: Secretaria de Educação e a empresa/pessoa física JOÃO LEITE MACHADO & CIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços mecânicos a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças junto à frota de veículos oficiais e máquinas pesadas e locados pertencentes às diversas secretarias do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 149.979,50 (cento e quarenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 12 meses. Signatários: Antonia Zuleide Ferreira de Oliveira Santos e João Gilson Alencar Machado. Data de Assinatura do Contrato: 27 de Setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22.11.01/2022.05/SRP

O Secretário de Educação e Cultura da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 14 de Dezembro de 2022, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 22.11.01/2022.05/SRP, para o seguinte objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisição de livros didáticos destinados a Educação Infantil e ao Ensino de Jovens e Adultos - EJA, atendendo as demandas da Secretaria de Educação e Cultura de Amontada/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, www.bllcompras.org.br.

Amontada/CE, 23 de Novembro de 2022
JERFESON BRUNO OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.001/2022PERP

Objeto Registro de Preços para aquisição de instrumentos e acessórios de interesse da Secretaria de Cultura do Município de Aquiraz/CE. Tipo de Licitação: Menor Preço por lote.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público, para conhecimento dos interessados que até às 09:00h (nove horas) - (horário de Brasília) do dia 07 de dezembro de 2022, estará recebendo as propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico <http://www.bbrnet.com.br>.

O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico já mencionado. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário de 08:00h às 12:00h na sede da Comissão ou através do telefone (85) 4062-8090 Ramal 9184.

Aquiraz - CE, 23 de Novembro de 2022
MARIA BRENA ALVES DOS SANTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15.019/2022 TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 15.019/2022 TP cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde Tipo 1, na Divinéia, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Aquiraz-CE. A seguinte licitante foi considerada Classificada e Vencedora: Concordia Construções EIRELI com o valor global de R\$ R\$ 899.264,13. As seguintes licitantes foram consideradas Desclassificadas: Clezinaldo S de Almeida Construções - ME, F4 Construções, Locações e Produção de Eventos EIRELI ME, GK Engenharia LTDA, JP Serviços e Locações EIRELI, MV&R Locação e Construção EIRELI, P2 Engenharia e Construção Civil LTDA e PM&M Engenharia LTDA. Detalhes do julgamento encontram-se na ata da sessão do dia 23 de novembro de 2022, constante nos autos do processo arquivado na Comissão Permanente de Licitação do Município de Aquiraz/CE, sito na Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, CE, nos dias úteis, das 8h às 12h. Por fim, comunicamos que fica aberto o prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, letra "b", da Lei nº 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 (ramal 9184) no horário de 8h às 12h.

Aquiraz - CE, 23 de novembro de 2022
KARINE DOS SANTOS COSTA NOGUEIRA
p/ Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 024/2022-PE cujo objeto é Aquisição de Material Permanente destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Proteção Social e Cidadania, bem como estruturar a Rede de Serviços da Proteção Especial - suas do Município de Aracoiaba/CE, com data de recebimento das Propostas de Preços até o dia 07 de dezembro de 2022 às 08h00min e fase de disputa de preços para o dia 07 de dezembro de 2022, às 10h:00min. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, bem como no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Aracoiaba-CE, 23 de novembro de 2022
FRANCISCO EUDES MONTE SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5.04/2022-PERP

A Comissão de Licitações do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05.04/2022-PERP, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é seleção da melhor proposta para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material didático, para atender a demanda de alunos das creches e educação infantil do município de Araripe. Será realizada licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastro das Propostas a partir do dia 24/11/2022 até 02/12/2022 às 08h00min (horário de Brasília) no site bll.org.br. Abertura das propostas 07/12/2022 às 08h20min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 07/12/2022 às 09h00min (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Avenida José Loiola de Alencar, 440, Centro, Araripe/CE, das 08:00 às 12:00 ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: bll.org.br.

ARARIPE-(CE), 21 de novembro de 2022
JOSÉ FEITOZA DE FRANÇA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº. 01.11.001/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, por Intermediário da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Inova Construções e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.342.190/0001-07. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo de Licitação: Tomada de Preços Nº. TP-09.30.1/2022-SMS. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços eventuais e futuros de reforma, melhorias manutenção e ampliação de diversas edificações vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Brejo Santo-Ce, com o fornecimento de material, mão de obra, deslocamentos, ferramental e instrumental técnico adequado, considerando o percentual de desconto sobre as tabelas atualizadas da (SEINFRA) e (SINAPI), desoneradas, que se encontram disponíveis nos sites (www.seinfra.ce.gov.br) e (www.caixa.gov.br) respectivamente. Percentual de Desconto Contratado: 2,5% (dois inteiros virgula cinco por cento). Da Dotação Orçamentária: (1502.10.302.0031.2.080 / 1503.10.302.0031.1.056) e Elemento de Despesa: (3.3.90.39.00 / 4.4.90.51.00). Data da Assinatura: 01/11/2022. Da Vigência: 90 (noventa) dias. Signatários: Patrícia Rolim Rocha e Hilderândio Pinheiro Gomes, respectivamente contratante e contratado.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-09.30.1/2022-SMS

A Senhora Patrícia Rolim Rocha, Secretária de Saúde do Município de Brejo Santo/CE, em cumprimento ao que dispõe o inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº. TP-09.30.1/2022-SMS, cujo objetivo é a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços eventuais e futuros de reforma, melhorias manutenção e ampliação de diversas edificações vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Brejo Santo-Ce, com o fornecimento de material, mão de obra, deslocamentos, ferramental e instrumental técnico adequado, considerando o percentual de desconto sobre as tabelas atualizadas da (SEINFRA) e (SINAPI), desoneradas, que se encontram disponíveis nos sites (www.seinfra.ce.gov.br) e (www.caixa.gov.br) respectivamente, resolveu por homologar o processo administrativo de licitação acima numerado e, consequentemente, emitiu Termo de Adjudicação em favor da empresa Inova Construções e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.342.190/0001-07, conforme termo de homologação e adjudicação acostados nos autos do processo.

Brejo Santo - CE, 23 de novembro de 2022
PATRICIA ROLIM ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.23.080-PE-SEDUC

A Pregoeira do Município de Choroziho-CE, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 2022.11.23.080-PE-SEDUC do tipo Menor Preço, cujo Objeto é Aquisição de livros didáticos para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Choroziho-CE. O prazo de cadastramento das Propostas de Preços será até às 08h00min do dia 07 de dezembro de 2022, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 09h30min. (horários de Brasília). O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Choroziho-CE ou (85) 3319-1163.

Choroziho/CE, 23 de novembro de 2022
ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 SESA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús comunica aos interessados que irá realizar Pregão Eletrônico Nº 020/2022 SESA, cujo Objeto é a Aquisição de 01 veículo 0km (Zero quilômetro) destinado a equipe da unidade móvel para castração de animais (castramóvel), junto à Secretaria da Saúde do Município de Crateús - CE, sendo o Cadastro das Propostas a partir do dia 25 de Novembro de 2022 até 07 de Dezembro de 2022, às 07h30min, no Site: www.bll.org.br. Abertura das Propostas: 07 de Dezembro de 2022 às 08h e a Fase de Disputa de Lances no dia 07 de Dezembro de 2022, às 09h. O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min, no Setor de Licitações, Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no Site: www.bll.org.br.

Crateús-CE, 23 de Novembro de 2022.
FÁBIO GOMES OLIVEIRA



Com para o primeiro turno parece ser medida adotada, especialmente porque, como efeito prático, traria a própria inviabilidade da medida ora pretendida, em razão da necessidade de fazer incluir no polo passivo da ação todos os milhares de candidatos que disputaram algum cargo político nessas eleições, bem como

ações, a Justiça Eleitoral disponibilizou cerca de 577 mil equipamentos. As urnas questionadas também foram utilizadas no primeiro turno, quando o PL elegeu a maior bancada de deputados federais da próxima legislatura - terá 99 cadeiras na Câmara.

Apesar da representação pedir a invalidação de vo-

Custos

Em meio a isso, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) protocolou pedido para que sejam quantificados os custos da ação do PL para anular o segundo turno das eleições de 2022. Há indícios de litigância de

o encerramento das eleições no país. Indo além, pelo visto, é apenas mais uma tentativa de aflorar conflitos sociais e instigar a polarização existente em nosso país. A par de qualquer subjetividade, certo é que tal ação repercute no país sendo abnegada no meio político", critica.

Alex VIII Energia SPE S.A.

CNPJ/ME nº 30.567.573/0001-62 - NIRE 23.300.043.898

Ata das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas em 10 de maio de 2022.
 1. Data, Hora e Local: No dia 10/05/2022, na sede social da Alex VIII Energia SPE S.A. ("Companhia"), na Rod BR-405, Fazenda Alex, s/n, Bairro Parte G, Estrada Limoeiro Sucupira - Chaoadá Apodi, Limoeiro do Norte-CE, às 14:00 horas. 2. Convocação e Presença: Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o conhecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social, Alex Energia Participações S.A. e Lethe Energia S.A., conforme o Livro de Presença de Acionistas, 3. Publicação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31/12/2021 foram publicadas no Jornal O Estado, edição de 01/04/2022, página 08, em versão impressa e digital. Dispensada a publicação do aviso de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404 em face do disposto no § 4º do mesmo artigo da referida Lei. 4. Mesa: Sr. Carlos Gustavo Nogueira Andrioli, Presidente e Srta. Isis Paula Centofanti Malthas, Secretária. 5. Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Aprovar a distribuição de dividendos complementares à conta da Reserva de Lucros constituída com base nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020; (ii) propor a redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei de Sociedades Anônimas; (iii) alterar o estatuto social quanto às regras da administração; (iv) consolidar o Estatuto Social da Companhia; e (v) outros assuntos de interesse social. Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31/12/2021; (ii) deliberar sobre a Proposta da Administração para Destinação do Resultado do Exercício Social findo em 31/12/2021 (Anexo I); (iii) eleger e reeleger os diretores da Sociedade; (iv) fixar o valor da remuneração global anual dos Diretores; 6. Deliberações: Os senhores acionistas, após análise e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberaram, por unanimidade, dos membros presentes: Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.1. Aprovar o pagamento de dividendos complementares, no valor total de R\$ 779.502,85, à conta da Reserva de Retenção de Lucro, constituída com base nos lucros apurados nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado 31/12/2020, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 28.06.2021. 6.2. Com fundamento no artigo 173 da Lei de Sociedades Anônimas, os acionistas aprovaram ainda a redução em R\$ 17.723.269,91 o capital social da Companhia, por julgo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia, passando o capital social, portanto, de R\$ 78.761.203,37, para R\$ 61.037.933,46. 6.2.1. Considerando que as ações em que se divide o capital social não têm valor nominal, aprovar que a redução de capital será efetivada sem o respectivo cancelamento das ações, passando o artigo 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 61.037.933,46, dividido em 102.945.014 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." 6.2.2. Registrar que o valor a ser pago a título de dividendos complementares e de redução de capital, acima aprovados, será pago aos acionistas da Companhia, na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores: Acionista: Alex Energia Participações S.A.: Qtda de Ações Ordinárias: 101.945.415; %: 99,0289972; Montante Reduzido e declarado (em R\$): 18.502.772,76. 6.3. Alterar os artigos 12, caput, artigo 13, caput, artigo 14, parágrafo primeiro, artigo 17 e artigo 18, bem como incluir o artigo 19 no estatuto social da Companhia, passando os referidos artigos a vigorarem com a seguinte redação: "Artigo 12. A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 2 e no máximo 6 diretores, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor Vice-Presidente e os demais Diretores sem designação específica, eleito e destituído pela Assembleia Geral, com prazo de gestão de 1 ano, permitida a reeleição." "Artigo 13. A Diretoria reunir-se-á sempre que o exigirem os interesses sociais, na sede da Companhia ou no local indicado na convocação." "Artigo 14. A convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião." "Artigo 17. A reunião instalar-se-á com a presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria e deliberará pela maioria dos membros presentes. Em caso de empate, o Diretor Presidente terá, além do seu voto, o voto de qualidade." "Artigo 18. A Companhia poderá ser, excepcionalmente, representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria: (a) nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais; (b) na prestação de depoimento pessoal." "Artigo 19. Ao Diretor Presidente compete, especificamente: (a) Formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais Diretores; (b) Exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia; e (c) Convocar, presidir e instalar as Assembleias Gerais e as Reuniões da Diretoria. Parágrafo único. Em suas ausências e impedimentos temporários ou permanentes, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente." "Artigo 18. Ao Diretor Vice-Presidente compete substituir o Presidente nos impedimentos ocasionais ou ausência temporária ou permanente, praticando todos os atos de competência do substituído." "Artigo 19. Os Diretores sem designação especial exercerão as atribuições que lhes forem conferidas pela Assembleia Geral e pelo Diretor Presidente." 6.3.1. Em razão das deliberações ora aprovadas, consolidar a redução do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo II. 6.4. Consignar que a Sociedade é afiliada da Paróquia Energética S.A. (CNPJ 09.629.945/0001-41), Tangara Energia S.A. (CNPJ 03.573.231/0001-99), Eltra Renováveis S.A. (CNPJ 02.808.298/0001-95), Itumbá Energética S.A. (CNPJ 01.185.041/0001-00), TESP GLB BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ 21.748.188/0001-20), Rio Casca Energia S.A. (CNPJ 02.597.979/0001-00), Dams Lagoas Energética S.A. (CNPJ 23.540.237/0001-50) e Mirante Energética S.A. (CNPJ 23.541.412/0001-34) e suas respectivas controladas e controladoras, sendo, portanto, todas pertencentes ao mesmo "grupo econômico". Em Assembleia Geral Ordinária: 6.5.

grafo único. A Companhia tem filial no município de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, na Fazenda Alex, Estrada Rural, S/N, Parque Vill, localidade Pedra Preta s/n, Bairro Zona Rural, CEP 62960-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.567.573/0002-43 e NIRE sob o nº 2390069751-1, denominada Central Geradora Fotovoltaica Alex VIII Objeto Social, Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social a geração e comercialização de energia elétrica de origem fotovoltaica, manutenção de redes de distribuição, transmissão e distribuição, exclusivamente no empreendimento UFV ALEX VIII, localizado em Limoeiro do Norte, CE, em conformidade com o Leião nº 01/2018 (Leião A - 4/2018) realizado pela ANEEL em 04/04/2018, nos termos da Portaria nº 465 de 30/11/2017, do Ministério de Minas e Energia. Duração: Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado. Capítulo II - Do Capital Social e das Ações. Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 61.037.933,46, dividido em 102.945.014 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Das Ações. Artigo 6º. A cada uma das ações ordinárias é atribuído um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Artigo 7º. O acionista subscritor de ações que não obedecer aos prazos e condições estabelecidas pela Assembleia Geral para a integralização das ações subscritas ficará de pleno direito constituído em mora, sendo-lhe devido, até a data da integralização, ao pagamento de juros de mora de 12% ao ano, de correção monetária com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ocorrida entre o mês da subscrição e o do efetivo pagamento, e de multa correspondente a 10% do valor das prestações em atraso Capítulo III - Da Assembleia Geral. Competência. Artigo 8º. A Assembleia Geral tem poderes para decidir todas as matérias relacionadas com o objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. Instalação. Artigo 9º. A Assembleia Geral será sempre convocada, instalada e presidida pelo Diretor Jurídico e, na sua ausência ou impedimento, por qualquer outro Diretor. O Presidente da Assembleia escolherá, entre os presentes, o Secretário. Parágrafo único. Independentemente das formalidades previstas em lei e neste estatuto, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. Assembleia Geral Ordinária. Artigo 10. Anualmente, nos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Assembleia Geral Ordinária, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência, previstas no art. 132 da Lei nº 6.404/76. Assembleia Geral Extraordinária. Artigo 11. A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e neste Estatuto. Capítulo IV - Da Administração da Companhia. Artigo 12. A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 2 e no máximo 6 diretores, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor Vice-Presidente e os demais Diretores sem designação específica, eleito e destituído pela Assembleia Geral, com prazo de gestão de 1 ano, permitida a reeleição. Parágrafo Primeiro. Os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituídos a qualquer tempo, tendo mandato de 1 ano, permitida a reeleição. Os Diretores permanecerão em seus cargos até a investidura de seus substitutos. Parágrafo Segundo. Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse em livro de Atas de Reunião da Diretoria. Os Diretores que forem reeleitos serão empossados pela Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades. Parágrafo Terceiro. Os Diretores serão substituídos, em suas ausências e impedimentos ocasionais, pelos demais membros da Diretoria. Em caso de ausência ou impedimento permanente, e desde que o número de membros remanescentes seja menor do que o mínimo previsto no caput deste artigo, a Assembleia Geral elegerá substituído, que exercerá o mandato até o término do prazo de gestão do diretor substituído. Reuniões. Artigo 13. A Diretoria reunir-se-á sempre que o exigirem os interesses sociais, na sede da Companhia ou no local indicado na convocação. A convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião. Parágrafo Primeiro. As reuniões serão convocadas através de aviso escrito, por meio de carta, telegrama, fax ou correio eletrônico, enviado a cada Diretor com antecedência mínima de 5 dias da data da reunião, devendo haver a confirmação do recebimento. Parágrafo Segundo. Independentemente das formalidades previstas acima, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Diretores. Parágrafo Terceiro. A reunião instalar-se-á com a presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria e deliberará pela maioria dos membros presentes. Em caso de empate, o Diretor Presidente terá, além do seu voto, o voto de qualidade. Parágrafo Quarto. As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. Representação da Companhia. Artigo 14. A representação ativa e passiva da Companhia será exercida por 2 Diretores conjuntamente, por 1 Diretor em conjunto com um procurador especialmente nomeado ou por 2 procuradores em conjunto. Parágrafo Primeiro. A Companhia poderá ser, excepcionalmente, representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria: (a) nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais; (b) na prestação de depoimento pessoal. Parágrafo Segundo. A Companhia poderá ser, excepcionalmente, representada isoladamente por qualquer procurador, constituído conforme artigo 15 abaixo: (a) na assinatura de requerimentos e formulários necessários para (i) criação/alteração/exclusão de cadastro da Companhia, (ii) emissão de certidões, bem como na apresentação, protocolização e entrega de documentos, pagamentos de custas e emolumentos em quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, entidades autárquicas e parastatais, agências governamentais, sociedades de economia mista, empresas públicas e agências e órgãos ambientais; (b) no recebimento e retirada de todas as correspondências simples e registradas, com ou sem valor, vales postais, procedimento para renovação da assinatura de Cabo Postal junto às agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em todo território nacional. Parágrafo Terceiro. A Diretoria poderá, ainda, designar 1 de seus membros ou constituir um procurador, para representar a Companhia em atos e operações específicas, no País ou no Exterior. Artigo 15. A Diretoria poderá constituir procuradores da Companhia, sempre mediante a assinatura conjunta de 2 Diretores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar. Parágrafo único. As procurações serão sempre prazo determinado, não excedente a 1 ano, salvo aquelas que contemplarem o poderes da cláusula ad iudicia. Condições de

GEANE SILVIA BARRETO DE OLIVEIRA

Toma público que recebeu da Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMA e Licença Prévia Número 07/2022 para a construção de uma edificação de uso misto, Clínica de Estética e Residência Unifamiliar, localizadas no Município de Jijoca de Jericoacoara, na Rua da Lagoa, S/N, Centro em Jijoca de Jericoacoara-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA.

Estado do Ceará - Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - Aviso de Licitação. O CODESSUL, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que no dia 12 de Dezembro de 2022, às 09h00min, na Sala da Comissão de Licitação do CODESSUL, no Centro de Eventos, Praça São Sebastião, s/n - Centro, Senador Pompeu-CE, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº TP001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para executar os serviços de construção de galpões de triagem para os municípios consorciados ao Consórcio de Desenvolvimento da Região Central Sul. Maiores informações pelo Tel. (88) 981204023 ou e-mail: codessul@gmail.com. Cópia completa do edital poderá ser obtida na Sala da Comissão de Licitação do CODESSUL, de segunda a sexta-feira, ou através do site <https://licitacoes.iaa.ce.gov.br/>. Senador Pompeu - CE, 23 de Novembro de 2022. José Vanier da Silva, Superintendente CODESSUL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carliús - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Carliús toma público o Pregão Presencial N.º 2022.11.21.01, para aquisição de luminárias públicas tipo péta-la em led e acessórios, para uso em praças e canteiros centrais públicos, junto a Secretaria de Infraestrutura-Serviços Urbanos do Município de Carliús, com data de abertura para o dia 07 de dezembro de 2022, às 08:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Carliús, à Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Carliús no horário das 07:30 às 11:30. Informações pelo fone (088) 3514-1219. Carliús-CE, 23 de novembro de 2022. Reldambergue Possidônio de Lacerda - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. O Secretário de Educação e Cultura da Prefeitura de Amontada toma público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 14 de Dezembro de 2022, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 22.11.012022.05/SRP, para o seguinte objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisição de livros didáticos destinados a Educação Infantil e ao Ensino de Jovens e Adultos - EJA, atendendo as demandas da Secretaria de Educação e Cultura de Amontada/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, www.bll.com.br; Amontada/CE, 23 de Novembro de 2022. Jefferson Bruno Oliveira - Secretário de Educação e Cultura.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umarí - Aviso de Recurso Administrativo. A CPL do Município de Umarí/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que a empresa Construtora Vipon EIRELI, Interpôs Recurso Administrativo junto ao Julgamento da Fase de habilitação, referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.07.12.2, em razão da inabilitação da mesma, ficando desde já concedido o prazo para as contrarrazões por parte dos licitantes interessados. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umarí/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário das 8h às 12h. Umarí/CE, 23 de novembro de 2022. Clécio Anderson Israel Soares - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Anastácio Maia, nº 40 - Centro - Orós-CE, comunica aos interessados que no dia 07 de dezembro de 2022, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.11.23.01-SRP. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de material permanente (geladeira, computador, tablet, tenda piramidal, central de ar e retroprojektor) ao atendimento das necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino da Orós - CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude, tudo conforme Anexo I do Edital. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h, ou pelos sites: www.bll.org.br ou pelo o Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. Orós/CE, 23 de Novembro de 2022. José Kleiston Medeiros Tomé Júnior - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do Contrato Nº. 01.11.001/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0004-72. Contratada: Inova Construções e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.342.180/0001-07. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo de Licitação: Tomada de Preços Nº. TP-09.30.1/2022-SMS. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços eventuais e futuros de reforma, melhorias manutenção e ampliação de diversas edificações vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Brejo Santo-Ce, com o fornecimento de material, mão de obra, deslocamentos, ferramental e instrumental técnico adequado, considerando o percentual de desconto sobre as tabelas atualizadas da (SEINFRA) e (SINAPI), desobrigado de se encontrar disponíveis nos sites (www.seinfra.ce.gov.br/) e (www.casba.gov.br/) respectivamente. Percentual de Desconto Contratado: 2,5% (dois inteiros e meio por cento). Da Dotação Orçamentária: (1502.10.302.0031.2.080 / 1506.10.302.0031.1.056) e Elemento de Despesa: (3.3.90.39.00 / 4.4.90.51.00). Data da Assinatura: 01/11/2022. Da Vigência: 90 (noventa) dias. Signatários: Patrícia Rolim Rocha e Helderlandio Pinheiro Gomes, respectivamente contratante e contratado.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal de Saúde - Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação. A senhora Patrícia Rolim Rocha